



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3149, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

**Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e nos termos dos Processos Administrativos n.ºs 2019.02.0009 e 2020.02.0013, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Enquadrar a servidora Maria Stael Moura Machado, a título de progressão na carreira, nos termos do art. 18, no Nível III, letra "S", de que trata o Anexo VI, todos da Lei n.º 3.113, de Dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de agosto de 2020,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

